DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

E ANTUNES SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

Processo n°. 03/2025 – Dispensa nº03 de 2025.

Concedente: Câmara Municipal de Pedra Bela, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ-MF sob o N°45. 290.426/0001-65 com sede na Rua Bernardino de Lima Paes, N° 45- Centro- Pedra Bela- SP.

Proponente: ANTUNES Saúde e Segurança do Trabalho LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.141.980/0001-90, com endereço na rua Juvenal de Souza Pinto, nº 139 – Centro, Socorro/SP.

Valor Do Contrato: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Objeto: tem por finalidade a celebração de Contratação de "especializada para a elaboração dos seguintes serviços e seus respectivos documentos em saúde e segurança do trabalho" para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pedra Bela.

Dotação Orçamentária: 01.01.02.010318001.2.803000.339039.

Data de Assinatura: 10 de abril de 2025.

Vigência: o prazo contratual por 24 (vinte e quatro) meses, de 04/04/2025 a 04/04/2027, contados a partir da assinatura.

Assina pelo órgão Contratante: Dr. Adalto José Maciel Leme – Presidente da Câmara Municipal.

Assina pelo Órgão Contratado: Aline Antunes Alcântara Florentino.

.....